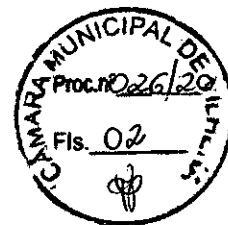




**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 025/2020/PGM

Vilhena/RO, 10 de fevereiro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 10 / 02 / 2020
HORA: 12 : 00

Ailcy P. Brito
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVM/RO

Assunto: Solicitação de regime de urgência.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação dos Projetos de Leis, abaixo relacionados, em regime de urgência nos termos do artigo 134, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, na sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 2020.

Projeto de Lei nº 5.806 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.807 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.808 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.133.872,88 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.809 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.901,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.810 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

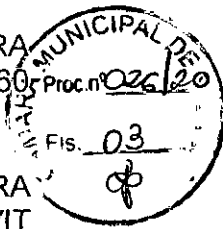
11

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Projeto de Lei nº 5.833 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.132,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Projeto de Lei nº 5.832 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 43.552,48 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 5.833 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 5.834 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.835 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.186.376,62, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.836 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.403,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei nº 5.837 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.947,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.838 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Q. 026

Considerando a necessidade de regime de **URGÊNCIA** tendo em vista dar celeridade aos processos licitatórios.

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 5.818 /2020

Mensagem

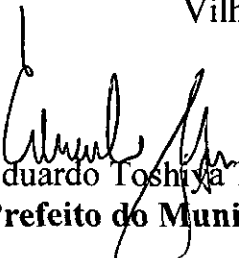
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no reforço orçamentário para pagamento da contrapartida da Operação de Crédito realizada pelo Município, para a realização da drenagem e pavimentação asfáltica em diversos setores de nossa cidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 9 de fevereiro de 2020.


Eduardo Toshio Tsuru
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA: 10 / 02 / 20
HORA: 12:00

Ailcy P. Brito
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMA/20

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

...the

[illegible]



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 5.838 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 –Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

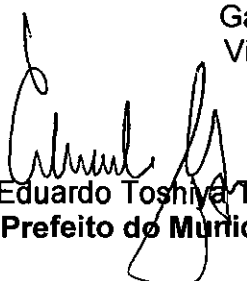
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 1.600.000,00

TOTAL..... R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de fevereiro de 2020.


Eduardo Toshima Tsuru
Prefeito do Município

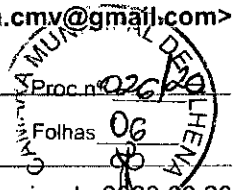
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>



Projetos de Leis

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

11 de fevereiro de 2020 08:28

Para: CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, rogerio golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, vereadorrafaelmaziero@hotmail.com, vereadorsamiralivha@gmail.com, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>

Bom dia!

Encaminho os Projetos de Leis para ciência, análise e deliberação.

Atenciosamente,

Eliane

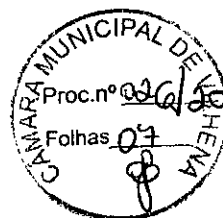
Assessora de Apoio Legislativo

13 anexos

-  **Projeto 5.811 Especial - Prog. Segundo Tempo.doc**
159K
-  **Projeto 5.812 Especial por Superávit - Regularização Fuindária.doc**
153K
-  **Projeto Lei 5.809.doc**
156K
-  **Projeto 5.808 Suplementar Superávit - Medicamentos, Materiais Diversos (1).doc**
156K
-  **Projeto 5.810 Suplementar por Superávit - Mister e Miss Repasse ASBAV.doc**
154K
-  **Projeto 5.807 Suplementar - Medicamentos, Materiais e Ambulância (1).doc**
156K
-  **Projeto 5.806 Suplementar - Melhorias nas Escolas (1).doc**
159K
-  **Projeto 5.813 Especial por Superávit - Aq. Ônibus.doc**
153K
-  **Projeto 5.818 Suplementar por Superávit - Pavimentação Asfáltica (1).doc**
152K
-  **Projeto 5.814 Suplementar por Superávit - Ginástica Rítmica.doc**
152K
-  **Projeto 5.817 Suplementar - Aq. Mobiliários Sala de Aula.doc**
152K
-  **Projeto 5.816 Especial - Aq. Kits Brinquedos para Escolas.doc**
153K
-  **Projeto 5.815 Superáviti - MDE, FUNDEB E TRANSPORTE.doc**
157K

EM BRANCO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 026/2020

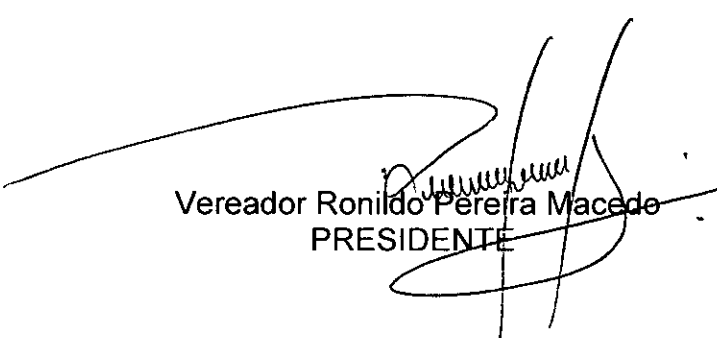


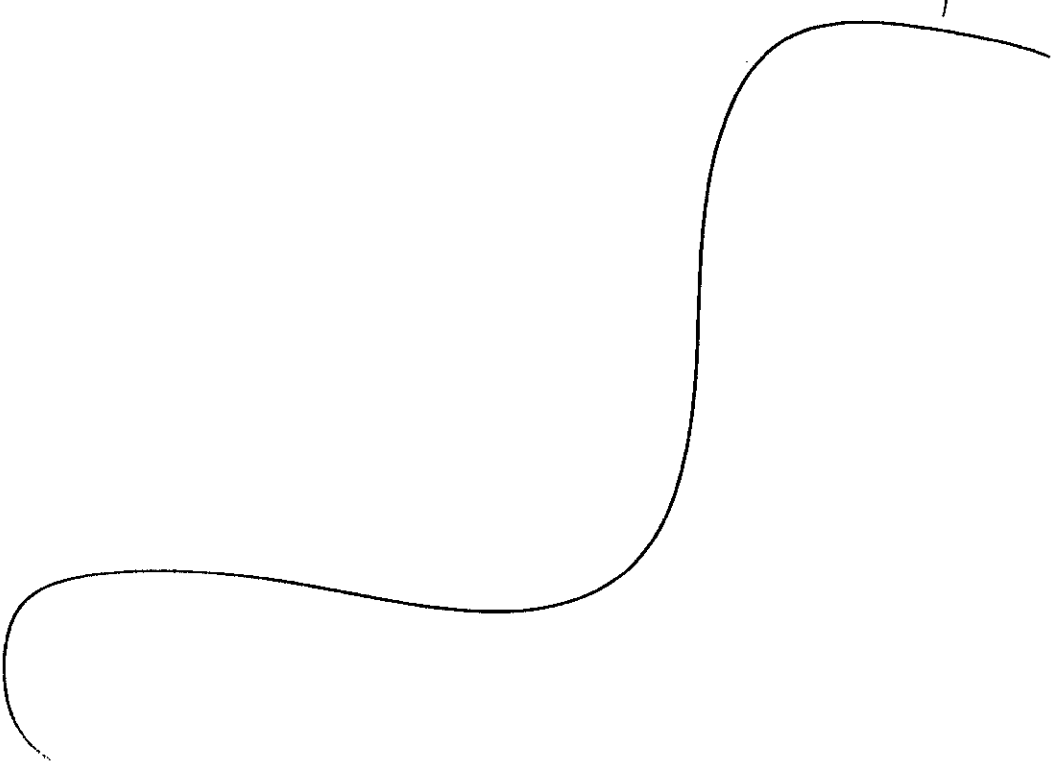
Despacho 01

Às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Terras, Indústria e Comércio.

De acordo com os artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 015/12) encaminho as Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 5.818/2020**, para que dentro do prazo legal seja fornecido o respectivo parecer.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2020.


Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER Nº 29 /2020

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 026/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.818/2020

A Proposição, de autoria do Poder Executivo, visa obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, na quantia de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Crédito será direcionado ao pagamento da contrapartida da Operação de Crédito, para a realização de drenagem e pavimentação asfáltica em diversos setores.

O autor solicitou tramitação em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de agilizar o processo licitatório.

Após análise, as Comissões decidiram emitir parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020.

Ver.
Relator(a) CCJR
TOMADA DE VOTO
C.C.J.R.

Ver.
Relator(a) CFO
C.F.O.

Ver.
Relator(a) CECTESAS
C.E.C.T.E.S.A.S.

Ver.
PRESIDENTE

Ver.
PRESIDENTE

Ver.
PRESIDENTE

Ver.
SECRETÁRIO(A)

Ver.
SECRETÁRIO(A)

Ver.
SECRETÁRIO(A)

Ver.
MEMBRO

Ver.
MEMBRO

Ver.
MEMBRO

EM BRANCO



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO.
DIRETORIA LEGISLATIVA

Este processo contém nove folhas numeradas.

Arquive-se, em 19 / 02 /2020.



Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO

EM BRANCO